

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Sexta-feira, 14 de março de 2025

Ano XX | Edição nº 2774



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração	4
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Secretaria de Contratações Públicas	5
Departamento de Compras	5
Cotações	5
Dispensas	20
Licitações e Contratos	27
Aditivos / Aditamentos / Supressões	27
Aviso de Licitação	29
Cancelamento	29
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	31
Terceiro Setor	31
Comunicados	31
Secretaria de Educação	32
Atos Oficiais	32
Resoluções	32
Departamento de Compras	36
Cotações	36
Dispensas	44
Revogação / Anulação	45
Secretaria de Finanças	46
Atos Administrativos	46
Comunicados	46
Notificações	50
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	51
Atos Administrativos	51
Notificações	51
Departamento de Compras	55
Cotações	55
Licitações e Contratos	55
Aviso de Licitação	55

SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Câmara Municipal	55
Atos Oficiais	55
Portarias	55
 Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	56
Licitações e Contratos	56
Atas de Avaliação	56
Homologação / Adjudicação	57
Resultados	58
 Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES	66
Departamento de Compras	66
Dispensas	66

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Atos de Pessoal****Extrato de Acúmulo de Cargo**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CATANDUVA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EM VISTA DAS ANÁLISES DAS LEGALIDADES DOS ACÚMULOS DE CARGOS/FUNÇÕES, BEM COMO DA COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS DECIDIMOS:

**ATO DECISÓRIO Nº. 031/2025 – ISABELLA PIRES BONESSO, RG. 55.899.202-X, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, LOTADO (A) E.E. “NICOLA MASTROCOLA” E PROFESSOR II, CLT, LOTADO (A) NA EMEF PROFESSORA DARCI HELENA DELGADO JANUÁRIO EM CATANDUVA SP. DECISÃO:
ACUMULAÇÃO L E G A L.**

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02590/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PERFURADOR DE PAPEL FERRO FUNDIDO PARA 60 FOLHAS, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 19/03/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de Março de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 2 Perfuradores de Papel Ferro Fundido 60fl para uso na Secretaria de Administração, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para a aquisição de 2 Perfuradores de Papel Ferro Fundido 60fl. O perfurador é necessário para atender às demandas da Secretaria de Administração, garantindo a organização e arquivamento adequados de documentos. O uso desse material é essencial para a execução das atividades diárias, permitindo a preparação de processos, e demais documentos oficiais.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	Perfurador de Papel Ferro Fundido 60fl	Uni	2





Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023, suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;

b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 02590/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02603/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MASSA PLÁSTICA CINZA, 400 G COM CATALISADOR , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 19/03/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de Março de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de Massa Plástica 400g com Catalisador para uso na Secretaria de Mobilidade e Trânsito, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é aberta para (justifica - se aquisição do produto para uso na fixação de tachões refletivos que são usados para sinalização viária em diversos locais no município de Catanduva).

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:

Item	Material	Unidade	Qtde
01	MASSA PLÁSTICA 400G COM CATALISADOR NA COR CINZA	UN	30
			

4. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação, deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Em se tratando de empresário individual, registro na Junta Comercial;

b) Em caso de sociedade empresária, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.

c) Em caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,

d) decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

e) MEI – Microempreendedor Individual, comprovante de inscrição.

2- REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

d) Dados da conta bancária no CNPJ.

6. FORMA E LOCAL DE ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovani Augusto Rodrigues

MATRICULA: 9178-2

CARGO: Almoxarife

EMAIL: almoxarifadocentral@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado Central

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 02603/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA N°:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 –
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO N° 02604/2025 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CERTIFICADO DIGITAL CARTÃO E-CPF A3 MAIS LEITORA, (VALIDADE 3 ANOS) , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br Até às 17h00min. do dia 19/03/2025.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de Março de 2025.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de CERTIFICADO DIGITAL CARTAO e-CPF A3 com validade de 3 (três) anos + LEITORA para: o Secretário de Administração RODRIGO CRISTIANO GENOVES, o Diretor do Departamento de Administração JOÃO LUIS SARTI, e o Assessor REINALDO GARCIA DA SILVA, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA :

A presente solicitação é necessária, pois o uso do certificado digital é essencial na Secretaria de Administração. O acesso a alguns sites e sistemas, bem como, para o uso de assinatura digital, somente é possível com o certificado digital. Ele garante a validade jurídica aos documentos eletrônicos, autenticando a identidade das partes envolvidas e assegurando a integridade das informações. Além disso, o certificado digital proporciona maior agilidade e segurança em diversos atos, trazendo diversas vantagens, como a redução de custos com deslocamento e envio de documentos, a agilidade nos processos, a segurança contra fraudes e a garantia de validade jurídica dos atos praticados eletronicamente.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Qtde
01	Certificado Digital A3 Cartão e-CPF + Leitora Com validade 3(três)anos	Uni	3



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

4. LEGISLAÇÃO APLICADA:

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023, suas alterações e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A Empresa vencedora desta cotação deverá fornecer no prazo de até 02 (dois) dias úteis os seguintes documentos:

5.1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição.

5.2- REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Dados da conta bancária no CNPJ;
- e) Declaração de Garantia do tempo do Serviço executado.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

A(s) assinatura(s) da documentação para validação do certificado deverá(ão) ser agendada(s) previamente com o usuário.

Após a fase das assinaturas, o certificado (software) e orientações para instalação do arquivo deverão ser enviados para o e-mail do usuário.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços é:

NOME: João Luis Sarti

MATRICULA: 026955

CARGO: Diretor

EMAIL: João.sarti@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Administração

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco
Matarazzo, 01 – CEP 15800-031
Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO N° 02604/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Nome:	
CNPJ:	INSCR. ESTADUAL:
Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado CEP:	
FONE: WHATS:	
E-mail:	
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: n°: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:	

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – **Cotados em moeda corrente nacional;**
- b) – **Colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, _____ De _____ De 2024.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02129/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 750,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: MEGA FOTO STUDIO FOTOGRAFICO LTDA CNPJ: 10.231.000/0001-56.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Confecção de 3 tipos de sutache confeccionado com o mesmo tecido da blusa de combate camuflada, do lado avesso, bordado e com velcro, contendo o nome do TG , tipo sanguíneos e o nome dos atiradores, para uso nas fardas dos atiradores do Tiro de Guerra- 02-012 Catanduva com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02141/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 1.295,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: 56.252.387 RICARDO MESSIAS DA SILVA CNPJ: 56.252.387/0001-28.

Visando à Aquisição de Graxa preta 36g em lata , para uso dos atiradores do Tiro de Guerra- 02-012 Catanduva com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02153/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 785,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: VBV AR CONDICIONADO EIRELI CNPJ: 16.894.302/0001-90.

Visando à Prestação de serviço de manutenção em 1(um)ar condicionado de 9000 Btus marca Agratto ,Patrimônio Nº100646 com mão de obra e peças inclusas. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02214/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 298,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: RED PARTS COM.DE EQUIP.SEG.E FERRAM.LTDA-EPP CNPJ: 56.405.665/0001-30.

Visando à Aquisição de filtro e refil de filtro para uso no bebedouro de água na Guarda Civil Municipal com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02271/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 168,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à CONFECÇÃO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS QUE SERÃO USADOS PELOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02274/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 750,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: WELINTON RENAN DE SOUZA RIBEIRO CNPJ: 23.864.158/0001-05.

Visando à AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL A3 CARTÃO e-CPF com validade de 3 (três) anos + LEITORA para os servidores: ALLAN RIBEIRO ANGELO, VINICIUS BRUNO e YAN MARTINS, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. PARA ACESSO AO SISTEMA TCESP/E-PROCESSO E DEMAIS com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02276/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 436,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos para a Secretaria municipal de Contratações Públicas, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CONTRATO Nº 27/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO Nº 31/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27176
ADITIVO Nº 02

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o órgão gestor do contrato, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, representador por **ADRIANO CÉSAR DE ARAUJO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 22.072.428 e inscrito no CPF sob o nº 121.601.678-00, data nascimento 19/07/1973, residente e domiciliado à Rua São Luis 1245, Jardim Augusta, CEP 15.806.095, na cidade de Catanduva/SP, e a **SKYNEW ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.126.108/0001-13, com sede à Rua Pernambuco, nº 42, Centro, CEP 15800-080, na cidade de Catanduva - SP, com endereço eletrônico financeiro@skynew.com.br fabio@skynew.com.br e telefone (17) 3531-0035, neste ato representada por **FÁBIO GIMENES**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 03/01/1980, portador do RG nº 29.508.229-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 217.794.668-97, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Norte nº 701, Higienópolis, CEP 15.804-050, na cidade de Catanduva - SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/12/27176, **CONTRATO 27/2023 Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de Link de Internet Fibra Optica mínimo de 400 MBPS, para uso nas diversas unidades e demais setores da Secretaria Municipal de Saúde**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 27/2023, consoante permissão e nos termos da Cláusula Segunda contida no ajuste original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/03/2025 a 09/03/2026;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Fica suprimido o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais) mensais equivalente a 2,63% do contrato, devido os pontos do Centro da Zoonoses e Vigilância Sanitária ter sido desativado, conforme descrito nas fls 48.

Sendo assim o valor mensal passa a perfazer R\$4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais), perfazendo o valor anual de R\$51.840,00 (cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária vigente: - UE 02.08.01, FP 10.122.0008.2037, CE 3.3.90.40.99, F.R. 01, Código de aplicação 310.000, Ficha 338 do exercício vigente, conforme fls 81.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/02/3516. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em

03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 02/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/09/18894

CODIGO AUDESP: 2043230000351

ADITIVO Nº 03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e a empresa **COFELC CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 72.024.011/0001-12, sediada à Avenida Antenor Angelon, nº 2341, Bairro Residencial das Aroeiras, CEP 15880-000, na cidade de Tabapuã/SP, com endereço eletrônico cofelc@yahoo.com.br, e telefone (17) 99186-3831 / (17) 99648-8831, neste ato representada por **RENAN FELIPPE DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 42.347.490-x, inscrito no CPF sob o nº 350.022.898-43 residente e domiciliado Rua Manoel do Valle C. Madeira, nº 1876, JD Alto Tabapuã, CEP 15880-000, na cidade de Tabapuã/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação, **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/9/18894- **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para demolição e construção do muro do cemitério Nossa Senhora de Fátima Catanduva-SP**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado a vigência do contrato nº 02/2024 por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20/03/2025 à 18/06/2025.

Justificasse à necessidade conforme nas folhas 02/03 do processo administrativo nº 2025/02/3434, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

CONTRATO Nº 03/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20470

CODIGO AUDESP: 2024230000375

ADITIVO Nº 05

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, representada

por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, e empresa **EVERTON SILVA PORTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.724.109/0001-32, com sede à Av. Conego Oscar Serra do Amaral nº 300 - Loteamento Bom Pastor - CEP 15808-250, na cidade de Catanduva/SP, com endereço eletrônico lucasp609@gmail.com e telefone (17) 99651-6075, representada por **EVERTON SILVA PORTO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 52.558.336-1 e inscrito no CPF sob nº 307.422.278-63, domiciliado à Rua Escócia nº 224, Conjunto Residencial Anuar Pachá, CEP 15808-451, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem através do presente instrumento, aditar o contrato celebrado decorrente do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023**, originado do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/10/20470, **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para reforma do Paço Municipal, localizado na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - centro - Catanduva-SP**, da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 03/2024, prorrogada a vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 10/03/2025 a 08/06/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Houve um aumento de R\$165.198,98 (Cento e sessenta e cinco mil e cento e noventa e oito reais e noventa e oito centavos) no contrato nº03/2024, conforme descrito e justificado nas fls 02 e 03.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste instrumento onerará a seguinte dotação orçamentária:

- U.E.02.06.01; F.P.15.452.0015.1011; C.E. 4.4.90.51.91; Código Aplicação 100.184; FR 02 e FR 05 Códigos Aplicação 800.006, 800.023, 800.049, 800.050, 800.065, 800.070, 800.075;
- U.E.02.02.01; F.P.15.451.0015.1049; C.E. 4.4.90.51.91; Código Aplicação 100.053; FR 03;

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes no Contrato inicial.

Mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025/02/3878. Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo identificadas.

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 01/2025 - Objeto - Alienação dos Animais de Grande Porte, recolhidos pelo setor de apreensão que se encontram aptos para leilão, em conformidade com o inciso I do artigo 3º da Lei nº 6.125, de 22 de março de 2.021 e art. 31 da Lei 14.133/2.021, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, que é parte integrante deste Edital. **Encerramento e Pregão: DIA 07/04/2025 ÀS 14:00 HORAS**. O edital completo encontra-se disponível no site do Município [w.w.w.catanduva.sp.gov.br](http://www.catanduva.sp.gov.br) - l i n k : <http://www.catanduva.sp.gov.br/contratacoes-publicas/portal-transparencia/>. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Divisão de Licitações e Contratos - 5º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 14 de março de 2025. Jaqueline Cristina Canossa - Leiloeiro(a) Administrativo(a)

Cancelamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/10/18416

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024

ATA DE REGISTRO Nº 160/2024

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Catanduva-SP, à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, inscrita no CNPJ. sob nº 45.122.603/0001-02, representada pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, nascido em 06/11/1966, residente e domiciliado à Condomínio Marcílio Patriani, Rua Pará, 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, representada por **CLÁUDIA DE CARVALHO COSMO**, brasileira, divorciada, nascida em 28/04/1977, portadora do RG nº 27.580.374-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 266.179.588-02, residente e domiciliada à Rua Cianorte, nº 361, Bairro Parque Glória II, CEP 15.807-185, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do registro**, e a empresa **SUPRIFOOD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.772.715/0001-16, sediada à Avenida Regente Feijó, nº 944, Bairro Vila Regente Feijó, CEP 03.342-000, na cidade de São Paulo/SP, com endereço eletrônico atendimento@suprifood.com / 66rossiec@gmail.com e telefone (11) 2673-2511, neste ato representada por **ERNESTO CARLOS ROSSI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 13.140-146-4 SSP/SP e do CPF sob nº 094.491.398-90, residente e domiciliado à Rua Professor João de Oliveira Torres, nº 580, apto. 81 C, Bairro Jardim Anália Franco, CEP 03.337-010, na cidade de São Paulo/SP, decidem cancelar os itens: 09 - CATCHUP TRADICIONAL 3,4 KG. Referente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2024 REF. ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2024 objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO: CHOCOLATE EM PÓ, ÓLEO DE SOJA, ERVILHA EM CONSERVA, MILHO VERDE EM CONSERVA, ORÉGANO, COLORAU, CATCHUP, FOLHA DE LOURO, LEITE UHT SEM LACTOSE, LEITE CONDENSADO E LEITE EM PÓ INTEGRAL, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.** Justifica-se conforme as fls 320, conforme especificações constantes no processo nº 2024/10/18416.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas no presente instrumento, assinam em 03(três) vias de igual teor e forma.

.....

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Terceiro Setor****Comunicados****SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2024-SMADS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0000020765/2024
SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS
(Publicado na Imprensa Oficial do Município em 18/12/2024)

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PARCERIA AJUSTADAS

Do dia 20 do mês de fevereiro de 2025 até o dia 13 do mês de março de 2025, das 09h00min às 11h00min ou das 14h00min às 16h00min, o Setor de Parcerias da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Natal, 212 – São Francisco, CEP: 15.806-055, Catanduva/SP, disponibilizou-se para o recebimento das propostas de parceria ajustadas referentes ao Chamamento Público Nº. 01/2024-SMADS, para Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Através de registro em protocolo e de verificação do e-mail setordeparcerias@catanduva.sp.gov.br foram recebidas 04 (quatro) propostas de parceria ajustadas das seguintes OSCs: **Associação Beneficente Recanto Nosso Lar**, entregue pessoalmente pela Sra. V.R.S.F., na data de 26/02/2025, às 09h10min (protocolo: 001/2025); **Fundação Padre Albino – Recanto Monsenhor Albino**, entregue pessoalmente pelo Sr. M.A.C., na data de 05/03/2025, às 15h01min (protocolo: 002/2025); **Associação de Assistência São Vicente de Paulo**, entregue pessoalmente pela Sra. K.B.F.V., na data de 11/03/2025, às 14h05min (protocolo: 001/2025); e **Associação Beneficente de Pindorama**, entregue pessoalmente pelo Sr. L.C., na data de 12/03/2025, às 15h22min (protocolo: 002/2025). Não ocorreu o encaminhamento de propostas de parceria ajustadas por e-mail no período previsto.

Setor de Parcerias
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Atos Oficiais****Resoluções****PREFEITURA DE**
CATANDUVA *Secretaria*
*de Educação***RESOLUÇÃO SME Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre desvinculação das classes de Educação Infantil de Entidade que especifica.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Convênios firmados com Entidades Assistenciais, no intuito de adotar medidas que garantam o atendimento pleno e satisfatório da clientela na faixa etária abrangida pela educação infantil, RESOLVE:

Art. 1º A classes de educação infantil que funcionavam na Casa da Criança Sinharinha Netto perdem o vínculo à E.M.E.I. Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Catanduva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE
CATANDUVA **Secretaria**
de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 12, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

*Dispõe sobre extinção de
Entidade que especifica.*

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a partir de 01 de janeiro de 2025, a Casa da Criança Sinharinha Netto, entidade sem fins lucrativos, que era vinculada à EMEI Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite.

Art. 2º O acervo administrativo da referida entidade extinta ficará nos arquivos da escola municipal supracitada, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Catanduva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE
CATANDUVA *Secretaria
de Educação*

RESOLUÇÃO SME Nº 13, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil que especifica.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a escola de educação infantil Colégio Unique Centro Educacional Infantil, cujo término das atividades foi no final do ano letivo de 2024.

Art. 2º O acervo administrativo da referida escola de educação infantil extinta ficará nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Catanduva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0



PREFEITURA DE
CATANDUVA **Secretaria
de Educação**

RESOLUÇÃO SME Nº 14, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre extinção de Escola de Educação Infantil que especifica.

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento, no inciso IV do artigo 171 da Lei nº 3.234 de 17/10/1996, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica extinta a escola de educação infantil Arte Livre Centro de Educação Infantil Ltda., cujo término das atividades foi no final do ano letivo de 2024.

Art. 2º O acervo administrativo da referida escola de educação infantil extinta ficará nos arquivos da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Catanduva, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco

Profª Drª Cláudia de Carvalho Cosmo
Secretária Municipal de Educação
R.G. nº 27.580.374-0

**Departamento de Compras****Cotações**

Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02617/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA FGP 8057 PARA ONIBUS DOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email:

educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 19/03/2025 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de Março de 2025

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PAR DE PLACA FGP 8057 PARA ONIBUS DOS VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

2. **JUSTIFICATIVA:** Emplacamento obrigatório para aumentar a eficiência na fiscalização e rastreamento de veículos, além de contribuir para a prevenção de fraudes.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Par de placa Mercosul FGP 8057 para ônibus	Par	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Frota Escolar, situado na Rua São Paulo, 777 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

5. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **05 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 14 de Março de 2025.

Natália Leite Lé
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02617 /2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 02629/25 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS PÉLVICO TORÁCICO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às **17h00min** do dia **19/03/2025** e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 14 de Março de 2025.

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

Catanduva, 14 de Março de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CINTO DE SEGURANÇA PARA CADEIRA DE RODAS PÉLVICO TORÁCICO NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERENCIA.

2. JUSTIFICATIVA: A compra de material se faz necessária ao uso de aluno da rede municipal para trazer mais segurança e estabilidade em sua contenção, impedindo que o tronco se incline tanto para frente, quanto para os lados evitando assim quedas e tombamentos.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	Cinto de Segurança para Cadeira de Rodas Pélvico Torácico - O material deve ser fácil de prender com duas fivelas de engate em cada lado e duas em cima, o peitoral e o gancho do cinto devem ser acolchoados para maior conforto. Suas alças devem ser ajustáveis chegam ao comprimento máximo de 160 cm. Composição: Tecido e fita: 100% poliéster Fivela: 100% nylon Garantia: 3 meses  Modelo ilustrativo OBS: Enviar catálogo com descrição do item para verificação e aprovação.	Unidade	01



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. DOCUMENTAÇÃO:

A empresa vencedora desta Cotação deverá fornecer os seguintes documentos:

1. Contrato social ou da Junta Comercial ou Certificado MEI,
2. CNPJ,
3. Certidão Negativa de Débito da Receita Federal,
4. Certidão Negativa de Débito da Prefeitura do Município,
5. Certidão Negativa de Débito Estadual,
6. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF,
7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista – CNDT,
8. Dados da conta bancária

5. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O item deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situado na Av Eng José Nelson Machado, 1795– Jd Soto – 2º Andar - Catanduva/SP.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

7. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Diretora do Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Depto. de Assist. ao Educando e Patrimônio

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Natália Leite Lé Andrade
XXX.275.528-XX
Diretora do Depto. de Assist.
ao Educando e Patrimônio

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 02629/2025

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2025.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

**Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 02255/25

Considerando o valor estimado de, R\$ 4.500,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO NA CAMARA FRIA NUM 03 DE REFRIGERAÇÃO NA COZINHA PILOTO com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal De Licitações nº 14.133/21

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**Revogação / Anulação**

MUNICÍPIO DE CATANDUVA – SP
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – CEP 15800-031 – Catanduva-SP
CNPJ 45.122.603/0001-02
Tel: (17) – 3531-9100
Email: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br

AVISO DE ANULAÇÃO DA COTAÇÃO Nº 01960/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, TORNA PÚBLICO E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA COTAÇÃO DO DIA 21/02/2025, DIÁRIO OFICIAL EDIÇÃO Nº 2761, PÁGINA 70 A 73, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em lavadora de roupas eletrolux 8 kg – patrimônio 058222 na EMEF Coronel José Pedro da Motta, com troca de peças se necessário, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência, EM CONFORMIDADE COM A SÚMULA Nº 346 e 473 do STF.** Cláudia de Carvalho Cosmo- Secretaria Municipal de Educação.



SECRETARIA DE FINANÇAS

Atos Administrativos

Comunicados

Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

AGENDA TRIBUTÁRIA 2025

TRIBUTOS/DECLARAÇÃO/AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO	FATO GERADOR
Opção pelo enquadramento no ISS Fixo	Até 30 de novembro	A partir de janeiro/2025
IPTU	À vista com 10% de desconto em 15/02 ou 10 parcelas com vencimento todo dia 15 a partir de 15/02 ou dia útil subsequente	A propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel.
ISSQN - ISSWEB	Dia 15 de cada mês	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Simples Nacional	Dia 20 de cada mês – Guia DAS	Serviços prestados no mês anterior
ISSQN - Eventual	Antecipadamente ao evento	RESOLUÇÃO SMF Nº 09/2023
ISSQN Fixo	Inscrições até 30/06 1ª parc. ou integral 22/jul, 2ª parc. 22/ago, 3ª parc. 22/set e 4ª parc. 22/out	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
	Inscrições a partir de 01/07 1ª parc. ou integral 20/11 e 2ª parc. 22/12	Trabalho pessoal do próprio contribuinte Lançamento proporcional à data de abertura no decorrer do ano
ITBI	2 dias após emissão da guia	Transmissão onerosa de bens imóveis
Taxa de Licença para Localização - TLL	20 dias após a inscrição ou alteração de endereço ou atividade no Cadastro Municipal de Contribuintes.	Fiscalização do cumprimento da legislação urbanística municipal
Resíduo Infectante	Último dia útil de cada mês	A operação de coleta, tratamento e destino final dos resíduos infectantes.
Contribuição de Administração – Shopping Popular	5º dia útil de cada mês	Administração quanto à ordem e limpeza do espaço.
Permissão de uso e tarifa Terminal Rodoviário	vencimento todo dia 10, a partir de 10/02	Art. 1º e 2º do Decreto nº 7350/2018
Permissão de uso e tarifa Terminal Urbano	vencimento a depender do contrato; 30 dias da assinatura do contrato	Art. 17 e 18 do Decreto nº 5883/2011
Desenquadramento MEI por excesso de RBT	ISSQN - Todo dia 20 TFF – a definir	Janeiro - RBT Ano-calendário 2023 Julho – 1º semestre de 2024
Termo de Exclusão do SN	Emissão do Termo a partir de setembro com prazo de 30 dias para regularização	Débitos com a Fazenda Municipal



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS

ORIENTAÇÕES AOS CONTRIBUINTES

AGENDA TRIBUTÁRIA

O pagamento de tributo e a apresentação de declarações, demonstrativos ou documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Finanças devem ser efetuados, no ano-calendário de 2.025, nas datas previstas na Agenda Tributária, sem prejuízo do disposto na legislação específica de cada tributo.

Constam da agenda os procedimentos a serem realizados pela Fiscalização de Tributos e Divisão de Receita no intuito do cumprimento restrito da legislação aplicada.

FISCALIZAÇÃO DO MEI

Aualmente a Fiscalização de Tributos realizará a fiscalização do MEI quanto ao desenquadramento por excesso de RBT (Receita Bruta Total) quanto ao limite de faturamento de R\$ 81.000,00 anual.

Os empresários desenquadrados de MEI continuarão como optantes do Simples Nacional, porém estarão obrigados à emissão de Notas Fiscais, declarações PGDAS-D e recolhimento mensal dos tributos conforme receita bruta do mês.

Os MEIs desenquadrados do SIMEI ficam obrigados ao recolhimento mensal do ISS sobre o faturamento e demais taxas incidentes, como a TFE, assim como a obrigatoriedade de emissão de NFS-e em todos serviços prestados.

CADASTRO MUNICIPAL DO MEI

Os MEIs estabelecidos no Município de Catanduva serão inscritos “de ofício” na semana seguinte da emissão do CNPJ, conforme arquivo disponibilizado pelo Simples Nacional.

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL

As MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional deverão obedecer a regra de que não podem ser optantes pelo regime as que possuírem débitos junto a RFB e Fazendas Estaduais e Municipais.

Assim, anualmente a Fiscalização de Tributos notificará as empresas devedoras , NOTIFICAÇÃO DE AUTORREGULARIZAÇÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

pagamento dos débitos. A não regularização dos débitos implicará em emissão do TERMO DE EXCLUSÃO, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização sob pena de exclusão do regime.

ISSQN FIXO

O ISSQN em valor fixo anual será lançado aos PROFISSIONAIS LIBERAIS, PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS e SOCIEDADES UNIPROFISSIONAIS, previamente enquadradas, em 04 (quatro) parcelas iguais.

Para inscrições abertas no decorrer do ano o lançamento será proporcionalizado conforme a data de abertura sendo que cada parcela lançada refere-se a 03 (três) meses de atividade.

O carnê da TFE/ISSQN fixo será disponibilizado somente no site da Prefeitura.

ISENÇÃO IPTU

O reconhecimento da isenção de IPTU/2025 pelo Município deverá ser requerida dentro do ano-calendário de 2.025, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 97/98.

Nos casos de isenção de IPTU de aposentados e pensionistas, recomenda-se que o pedido seja feito a partir do mês de março para que os comprovantes de rendimentos anexados sejam relativos ao ano corrente.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Taxa de Fiscalização de Serviços Diversos da Vigilância Sanitária será lançada, de acordo com o grau de risco, quando do licenciamento ou renovação do licenciamento para funcionamento.

CORREÇÃO DOS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS PARA 2025

Os tributos e preços públicos administrados pela Fazenda Municipal serão corrigidos em 4,42%, conforme apurado pelo IPCA acumulado dos últimos 12 meses em setembro de 2024, corrigindo a UFRC para **R\$ 3,9721**, conforme Decreto nº 8.988/2024.

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL

Após efetuar a inscrição no CNPJ, bem como obter as suas inscrições municipal e estadual, caso exigível, para que a opção pelo Simples Nacional produza efeitos **retroativos à abertura do CNPJ**, a ME ou a EPP deve observar, simultaneamente, os seguintes prazos:



Município de Catanduva – SP
Secretaria de Finanças

- até 30 dias contados do último deferimento de inscrição (seja a estadual ou a municipal), e

- até 60 dias contados da inscrição no CNPJ.

Observações:

- Os prazos não são somados. Ou seja, não existe um prazo de 90 dias contados da inscrição no CNPJ.

- A inscrição municipal é sempre exigível. A inscrição estadual é exigida para a empresa que exerça atividades sujeitas ao ICMS.

AS DATAS DE VENCIMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES QUANDO JUSTIFICÁVEIS.

**Notificações****CONCILIAÇÃO E PARCELAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Prefeitura de Catanduva, com a finalidade de solucionar administrativa e extrajudicialmente questões relacionadas a dívidas tributárias, NOTIFICA e CONVIDA todos os contribuintes que possuem débitos de qualquer natureza com o Município, exceto os provenientes de infração de trânsito, para que compareçam na Central de Atendimento, localizada no térreo do Paço Municipal, na Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, e, por meio de conciliação, efetuem o parcelamento ou quitação desses débitos, nos termos, valores e prazos disponibilizados nos artigos 296, 297 e 298 da Lei Complementar Municipal nº 98 de 23 de dezembro de 1998 e alterações posteriores.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC****Atos Administrativos****Notificações****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA**

Rua São Paulo, 1108 - Higienópolis

Catanduva - SP CEP: 15804000

CNPJ: 10559279000100

www.saec.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Esclarecemos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

120161 - RUA FORMOSA 105	112633 - RUA BAHIA 1567 LIG.AV BENEDITO ZANC
124969 - AVE ELIAS BAUAB 456	171406 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 104
165601 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 308	137602 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 403
171404 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 406	153952 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 1/AP 407
171408 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 104	171410 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 204
147426 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 2/AP 308	147430 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 102
137508 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 3/AP 301	137584 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 107
152072 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 303	153979 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 306
165675 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 4/AP 406	152186 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 102
154011 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 203	154010 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 402
137596 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 403	137514 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 5/AP 405
137517 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 104	147345 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 107
137521 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 201	153953 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 204
152189 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 306	153955 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 403
147485 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 6/AP 404	154005 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 108
137595 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 307	137593 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 7/AP 403
147438 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 8/AP 304	137538 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 101
154054 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 102	152046 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 203
137536 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 205	153976 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 9/AP 408
165648 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 102	171448 - RUA MARTINHO CANOSO 250 BL 10/AP 308
172927 - RUA ARGENTINA 72 CASA/DERIV.	155532 - RUA MIRANDOPOLIS 140
153380 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 425	123843 - RUA ARGENTINA 85
123839 - RUA ARGENTINA 173	158824 - RUA ARGENTINA 185
164666 - RUA ARGENTINA 271	123984 - RUA BOLIVIA 169
123983 - RUA BOLIVIA 179	137388 - RUA BOLIVIA 179 DERIV
150393 - RUA BOLIVIA 185	158845 - RUA BOLIVIA 194
119493 - RUA BOLIVIA 217	157037 - RUA CHILE 160
117105 - RUA CHILE 186	151978 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 130 POCO
170587 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 297	119722 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 370
150397 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 377	154668 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 407 DERIV DO 417
144492 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 417	148865 - AVE COM. ANTONIO STOCCO 437
123850 - RUA GUIANAS 35	119716 - RUA GUIANAS 136
158826 - RUA GUIANAS 209	125549 - RUA OSWALDO CRUZ 125 lig.r.Santa Ana
152164 - RUA OSWALDO CRUZ 214	170721 - RUA OSWALDO CRUZ 255
125551 - RUA OSWALDO CRUZ 325	114554 - RUA PARAGUAI 66
157045 - RUA PARAGUAI 108	114551 - RUA PARAGUAI 192
124009 - RUA PERU 92	114496 - RUA PERU 145
116931 - RUA PERU 169	132934 - RUA PERU 195
116861 - RUA PERU 225	116860 - RUA PERU 440
116932 - RUA PERU 450	125556 - RUA SANTA ANA 157
119496 - RUA SERTAOSINHO 12 FUNDOS	158186 - RUA MIRANDOPOLIS 120
114972 - RUA URUGUAI 73	119763 - RUA GOIANIA 21
158827 - RUA GOIANIA 50	165962 - RUA COLOMBIA 100 AREA COMUM/DERIV
171915 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 102	166133 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 103
171916 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 104	138851 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 203
171917 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 204	166134 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 303
153166 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 402	166136 - RUA COLOMBIA 100 BL 01 - AP 403



166141 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 101
155004 - RUA COLOMBIA 100 BL 04 - AP 202
138919 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 201
155010 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 202
148642 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 401
148645 - RUA COLOMBIA 100 BL 08 - AP 104
166162 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 402
171937 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 201
138930 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 304
116817 - RUA COLOMBIA 550
120692 - RUA BERTIOGA 460
128817 - RUA CRAVINHOS 303
127739 - RUA CRUZEIRO 243
128827 - RUA FLOREAL 393
127251 - RUA GUAPIACU 368
130616 - RUA GUARATINGUETA 38
160176 - RUA GUARATINGUETA 200
130710 - RUA GUARULHOS 185
165481 - RUA INDIANA 149
139735 - RUA INDIANA 223
138298 - RUA ITAPETININGA 84
160203 - RUA ITAPEVA 147
125090 - RUA INDAIATUBA 25 ANT 21
120700 - RUA INDAIATUBA 38
120694 - RUA INDAIATUBA 110
157254 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 191
115735 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 416
139088 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 520
127738 - AVE MOGI DAS CRUZES 202
159867 - RUA AGUDOS 800
130292 - RUA AGUDOS 1138
130641 - RUA COTIA 26
127845 - RUA COTIA 322
139749 - RUA COTIA 478
138943 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 91 FUNDOS
156676 - RUA BARAUNAS 51 lig. r. CAMPINA GRANDE
149625 - RUA JOAO VALZACHI 115
172064 - RUA ALFREDO ORTEGA 149
117975 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 675
117983 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 1095 FONTE PROP
133586 - RUA BARAUNAS 21 POÇO-ANTIGO 2
137670 - RUA BARAUNAS 445 CLUBE
154671 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 41 DERIV
165534 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 375
167682 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 52
152603 - RUA VICENTE SANCHES 72 DERIV
167669 - RUA VICENTE SANCHES 112
137261 - RUA JOSE JANUARIO 24
161553 - RUA PEDRO DEVITO 60
144625 - RUA PEDRO DEVITO 170
170264 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 62
133969 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 140
151627 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA 30
139152 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA 81
137653 - RUA JOAO VALZACHI 35 CASA 3
137271 - RUA AMADOR LONGHINI 155
162281 - RUA ANTONIO DISPORE 110
137259 - RUA GIACOMO RIGHINI 90
133975 - RUA GIACOMO RIGHINI 157
162620 - RUA JOAO VALZACHI 119
128749 - RUA ANTONIO DISPORE 101
139706 - RUA TABATINGA 1246 POÇO
114978 - RUA NACOES UNIDAS 62
157057 - RUA NACOES UNIDAS 181
117625 - RUA NACOES UNIDAS 522
154983 - RUA COLOMBIA 100 BL 03 - AP 203
138918 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 104
166151 - RUA COLOMBIA 100 BL 05 - AP 304
138923 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 301
155014 - RUA COLOMBIA 100 BL 06 - AP 403
148649 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 401
138928 - RUA COLOMBIA 100 BL 09 - AP 403
155048 - RUA COLOMBIA 100 BL 10 - AP 202
116928 - RUA COLOMBIA 513
114962 - RUA COLOMBIA 606
127737 - RUA CRAVINHOS 216
124395 - RUA CRUZEIRO 183
154710 - RUA CRUZEIRO 303
124599 - RUA GUAIANAZES 318
171770 - RUA GUAPIACU 429
121645 - RUA GUARATINGUETA 150
125088 - RUA GUARULHOS 161
158055 - RUA GUARULHOS 209
130702 - RUA INDIANA 169
137303 - RUA ITAPETININGA 30
171151 - RUA ITAPETININGA 111
152334 - RUA ITATIBA 74 ANTIGO 114
147110 - RUA INDAIATUBA 26
121780 - RUA INDAIATUBA 85 ANT 79
115734 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 160
115222 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 211
115733 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 439
135119 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 535
128811 - AVE MOGI DAS CRUZES 670 LIG. R. AGUDOS
149100 - RUA AGUDOS 910
120684 - RUA ALTINOPOLIS 310
128816 - RUA COTIA 276
130740 - RUA COTIA 385
125944 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 59
121058 - RUA MIGUEL MONTES M FILHO 101
156419 - RUA AMADOR LONGHINI 95 Deriv 1
172237 - RUA JOSE EDUARDO ELIAS 131
172658 - RUA CAMPINA GRANDE 380
157256 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 765 POÇO
157262 - AVE DEP. ORLANDO G ZANCANER 1629
170332 - RUA BARAUNAS 21 PARTE A-ANTIGO2
133566 - RUA LIVRAMENTO 22
170501 - RUA PROF. GERALDO CORREIA 53 ANT 33
168486 - RUA ANTONIO GUTIERREZ 27
137335 - RUA VICENTE SANCHES 45
161576 - RUA VICENTE SANCHES 75
139169 - RUA VICENTE SANCHES 115
161561 - RUA PEDRO DEVITO 55
151775 - RUA PEDRO DEVITO 101
126719 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 31
142223 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 86
133965 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 146 CASA 1
137256 - RUA DR. ANIZ BUCHALLA 40
137311 - RUA JOAO VALZACHI 25 FUNDOS
136443 - RUA JOAO VALZACHI 75
147964 - RUA ANTONIO DISPORE 70
167674 - RUA ANTONIO DISPORE 134
162638 - RUA JOAO ALONSO GARCIA 74
133871 - RUA ALFREDO ORTEGA 120
162487 - RUA JOAO VALZACHI 110
150231 - RUA TABATINGA 1189
132948 - RUA NACOES UNIDAS 16
117620 - RUA NACOES UNIDAS 141
114582 - RUA NACOES UNIDAS 191
115079 - RUA NACOES UNIDAS 601



116880 - RUA NACOES UNIDAS 652
162101 - RUA NACOES UNIDAS 959
132954 - RUA NACOES UNIDAS 1101
115757 - RUA SANTA ADELIA 26 ANT.469
157280 - RUA SANTA ADELIA 262 ANT.235
118359 - RUA SANTA ADELIA 345 ANT.170
118910 - RUA SANTA ADELIA 484 ANT. 55
114802 - RUA TABATINGA 351
156998 - RUA TABATINGA 537
114800 - RUA TABATINGA 662
132834 - RUA TABATINGA 734
115000 - RUA TABATINGA 842
114476 - RUA TABATINGA 884
166001 - RUA UCHOA 618
153823 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 650 -FUNDOS
130645 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 12
157986 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 31
157988 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 34
157284 - RUA BOA VISTA 52
121672 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 11
160230 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 21
121675 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 31
160233 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 6/AP 31
130659 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 01
126574 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 02
126575 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 04
130356 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 14
121688 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 10/AP 33
160251 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 11
158013 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 12/AP 01
160258 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 11
130691 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 03
130694 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 23
121773 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 15/AP 02
160266 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 23
126652 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 32
115363 - RUA LINS 381 FUNDOS/ANT.203
153849 - RUA AUGUSTO CANOZO 1051
116980 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 196
116891 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 291
132966 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 381
117630 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 541
116976 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 639
132959 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 701
148072 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 950
116988 - RUA URUPES 102
157085 - RUA URUPES 115
137862 - RUA URUPES 197 FRENTE/ DERIV
118014 - RUA URUPES 247
114714 - RUA URUPES 315
115099 - RUA URUPES 494
117555 - RUA URUPES 585 POÇO
147836 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 102
147843 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 102
152482 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 108
165824 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 403
154367 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 407
147850 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 108
154379 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 407
124033 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 550
150401 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 1143
115744 - RUA IRAPUA 149
117956 - RUA ITAJOBÍ 209
151621 - RUA ITAJOBÍ 296 DERIV
117963 - RUA ITAJOBÍ 577
137397 - RUA NACOES UNIDAS 923
141192 - RUA NACOES UNIDAS 999
116883 - RUA NACOES UNIDAS 1161
135291 - RUA SANTA ADELIA 36 ANT.459
115825 - RUA SANTA ADELIA 320 ANT.195
138048 - RUA SANTA ADELIA 440 COMERCIO (DERIV)
156989 - RUA TABATINGA 340
116742 - RUA TABATINGA 517
116802 - RUA TABATINGA 424 ANT 552
132829 - RUA TABATINGA 707
156991 - RUA TABATINGA 771
114482 - RUA TABATINGA 869
156997 - RUA TABATINGA 1210
132331 - RUA BARIRI 40
130643 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 1/AP 02
160223 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 21
160225 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 2/AP 33
126407 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 3/AP 04
130651 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 4/AP 31
130654 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 12
121674 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 24
126415 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 5/AP 33
158000 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 7/AP 01
121682 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 8/AP 14
160242 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 03
121684 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 11
130357 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 9/AP 21
160250 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 03
121689 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 11/AP 22
160257 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 03
121770 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 13/AP 13
158021 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 21
130432 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 14/AP 24
160264 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 16/AP 01
157269 - RUA LINS 472 ANT.111
130611 - RUA AUGUSTO CANOZO 467 BL 17/AP 03
118287 - RUA LINS 381 ANT.203
157072 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 143
132960 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 251
116973 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 327
117700 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 540 CASA 2
114597 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 552
117823 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 670
153055 - RUA SAO JOAO DA BOA VISTA 795
157082 - RUA URUPES 52
114672 - RUA URUPES 112
157086 - RUA URUPES 197
117836 - RUA URUPES 209
115108 - RUA URUPES 295
157095 - RUA URUPES 464
157228 - RUA URUPES 575
114674 - RUA URUPES 595
171597 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 1/AP 201
165819 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 106
152505 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 208
165825 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 2/AP 406
171607 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 3/AP 304
154376 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 295 BL 4/AP 303
124017 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 452 ant. 300
119508 - RUA DR. CERVANTES ANGULO 710
151469 - RUA UCHOA 536
115125 - RUA ITAJOBÍ 132
157241 - RUA ITAJOBÍ 237
115127 - RUA ITAJOBÍ 317
157243 - RUA ITAJOBÍ 604



117962 - RUA ITAJOBÍ 655	157240 - RUA ITAJOBÍ 665
115002 - RUA CEARÁ 1508	115433 - RUA NOVO HORIZONTE 37
118543 - RUA NOVO HORIZONTE 115	135012 - RUA NOVO HORIZONTE 451 FUNDOS
135010 - RUA NOVO HORIZONTE 622	162379 - RUA NOVO HORIZONTE 656
157218 - RUA NOVO HORIZONTE 697	118704 - RUA NOVO HORIZONTE 708
157219 - RUA NOVO HORIZONTE 727	115830 - RUA POTIRENDABA 92
115440 - RUA POTIRENDABA 210	118962 - RUA POTIRENDABA 286
115873 - RUA POTIRENDABA 307	115833 - RUA POTIRENDABA 295
118922 - RUA POTIRENDABA 300	118963 - RUA POTIRENDABA 373
135800 - RUA UCHOA 34	118294 - RUA UCHOA 259
115368 - RUA UCHOA 482	165444 - RUA UCHOA 596
156167 - RUA JOSÉ LUCENA FILHO 25 lig.r.Helio Magoga	150411 - RUA HÉLIO MAGOGA 42
156656 - RUA NAHUM LUIS RABAY 45	155283 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 47
154785 - RUA WALNER PELLIZON 54	172892 - RUA HÉLIO MAGOGA 72
167328 - RUA NAHUM LUIS RABAY 85	154256 - RUA JOSÉ LAROCCA 94
154509 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 95	140778 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 115
155918 - RUA NAHUM LUIS RABAY 130	156686 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 144
172353 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI 147	172531 - RUA WALNER PELLIZON 164
166697 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 176	154098 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 185
151654 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 186	172662 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 195
172552 - RUA SYLVIA ARRUDA BRASIL BONUTTI 215	166805 - RUA JOSÉ LUCENA FILHO 261
150366 - RUA WALNER PELLIZON 270	156162 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 281
155817 - RUA JOSÉ LUCENA FILHO 281	140848 - RUA WALNER PELLIZON 291
172569 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 301	141360 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 301
167406 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 311	172711 - RUA WALNER PELLIZON 331
154266 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 332	154165 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 367
150222 - RUA WALNER PELLIZON 387	151642 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 387
141255 - RUA WALNER PELLIZON 417	151005 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 417
142067 - RUA WALNER PELLIZON 426	166874 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 426
154264 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 436	141811 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 443
172409 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 446	167047 - RUA WALNER PELLIZON 477
156470 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 487	150415 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 493
140833 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 553	156160 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 622
141251 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 628	172494 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 689
155352 - RUA DR.DIOMAR CHIMELLO 699	154956 - RUA WALNER PELLIZON 699
166840 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 759	167327 - RUA LAERCIO PEREIRA DA SILVA 784
155278 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 798 PT.02	172731 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 810
156454 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 815 DERIV	156603 - RUA ANTONIO RODRIGUES DE CAMPOS 818
156453 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 821	167029 - RUA DR CARLOS EDUARDO BENITO JORGE 829
154778 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 831	141379 - RUA WALNER PELLIZON 885
141267 - RUA WALNER PELLIZON 895	172694 - RUA LUIZ ALCIDES VALENTIM 936
153156 - RUA ESTADOS UNIDOS 16	

**Departamento de Compras****Cotações****COTAÇÃO Nº 48/2025 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA CORREÇÃO, ELABORAÇÃO, ENVIO E MANUTENÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA VISANDO O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PLATAFORMA DO E-SOCIAL E AUDESP - FASE 3, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 21/03/2025** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://ged.vtec.net.br:8021/vtec/autologinSaec.jsp>

Dispensa realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 8.544/2023 (disponível em <http://leismunicipa.is/0h1ms>), da Portaria n.º 43/2024 (disponível em <https://www.saec.sp.gov.br/site/index.php/legislacao/>), e demais legislações aplicáveis.

Catanduva, 14 de março de 2025

Setor de Compras

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação****SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE HARDWARE DE CLP PARA REPOSIÇÃO EM PAINÉIS ELÉTRICOS DE CONTROLE DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme especificações do edital.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Recebimento de propostas e documentos: até dia 31/03/2025 AS 09:00 horas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804-000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 14 de março de 2025 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

CÂMARA MUNICIPAL**Atos Oficiais****Portarias****CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA****Estado de São Paulo**Relação de Portarias Expedidas

Portaria nº 063, de 13 de Março 2025 - Designa a servidora, Sra. Adriana Carla Senhorini, para desempenhar a função gratificada de Cerimonial.



Câmara Municipal de Catanduva, em 13 de Março de 2025.

MARCOS CRIPPA

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria de Administração, na data supra.

PAULO ROBERTO DE MORAES

Diretor Geral

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Atas de Avaliação

ATA DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

Aos treze dias do mês de março de 2025 às 09:05, reuniu-se na sala de reuniões do CONSIRC, sito a Rua Maranhão, 1426, Catanduva a Comissão de Avaliação de Amostras composta pelos Srs. Bruno Golfe Andreazzi, Fernanda Rocha Soares Damiano e Nathalia Longo Pasqualatto, o Sr Valdemir Ribeiro. Representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA e o SR. Sergio Eduardo Andriguetto Representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA para análise das amostras apresentadas referentes ao Pregão Eletrônico 005/2025 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC.**

O Representante apresentou o item.

A comissão questionou se o item teria um perfil administrador para cadastro sendo que os relógios ficam disponíveis em diversos municípios. Foi informado pelo representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES que tem acesso de administrador.

Foi questionado pela comissão sobre o acesso ao relógio, se é online ou pessoalmente. Foi informado pelo representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES que pode ser acessado de forma online e remoto

O representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA questionou sobre a quantidade de portas USB no relógio. Foi informado pelo representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES que tem 2 entradas

Foi questionado pela comissão quais as pessoas podem acessar as informações, se seria de livre acesso. Foi informado pelo representante da empresa EVO SISTEMA INTELIGENTES que somente o administrador com senha pode ter acesso ou pela porta USB conforme pede à resolução

Foi questionado pela comissão como seria o cadastro das biometrias. Se por código de cadastro ou nome para os administradores. Foi informado que somente por código.

Foi lido o descritivo do edital para verificação de compatibilidade do item

Após análise e discussão a comissão, resolve APROVAR o item por atender o termo de referência do edital conforme parecer em anexo.

Em seguida esta Comissão resolveu encerrar a presente sessão, da qual foi lavrado a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por mim, Nathalia Longo Pasqualatto e demais presentes.

Valdemir Ribeiro

Representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Sérgio Eduardo Andriguetto

Representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Bruno Golfe Andreazzi

Fernanda Rocha Soares Damiano

Nathalia Longo Pasqualatto

PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RELÓGIOS BIOMÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSIRC

ITEM	LICITANTE	RESULTADO DA ANÁLISE
1	EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA	APROVADO

Catanduva, 13 de março de 2025.

Valdemir Ribeiro

Representante da empresa EVO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Sérgio Eduardo Andriguetto

Representante da empresa CHS COMPUTADORES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Bruno Golfe Andreazzi**Fernanda Rocha Soares Damiano****Nathalia Longo Pasqualatto****Homologação / Adjudicação****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, em prol das empresas relacionadas. Catanduva - SP, 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO- PRESIDENTE.

WORLD UNIFORMS LTDA CNPJ: 54.752.552/0001-85						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	002.007.010	BLUSAO COM CAPUZ - PADRAO SAMU	UN	300	R\$ 199,00	R\$ 59.700,00

LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA CNPJ: 48.872.983/0001-82						
ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	002.007.001	MACACAO PADRAO SAMU	UN	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **009/2025**.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, CONTRATADO: **WORLD UNIFORMS LTDA**, CNPJ: 54.752.552/0001-85. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 11 de março de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	002.007.010	BLUSAO COM CAPUZ - PADRAO SAMU	UN	300	R\$ 199,00	R\$ 59.700,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **007/2025** - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001/2025** - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **010/2025**.

OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU**, CONTRATADO: **LM COMERCIAL UNIFORMES MILITARES LTDA**, CNPJ: 48.872.983/0001-82. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 09 de janeiro de 2025. SILVIO CESAR SARTORELLO - PRESIDENTE

ITEM	CÓD	PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	002.007.001	MACACAO PADRAO SAMU	UN	500	R\$ 300,00	R\$ 150.000,00

Resultados

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
006/2023	HABILITADA	LETÍCIA MARTELLI	503.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
016/2023	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
034/2023	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADO	DUARTE BROSLE	126.***.***-41	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
076/2023	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
095/2023	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
104/2023	HABILITADA	GABRIELY EDUARDA COSTA FRANCHINI	472.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



002/2024	HABILITADA	GISELI APARECIDA FLORES	303.***.***-11	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
003/2024	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
004/2024	INABILITADA	DAYANA ALÉSSIO RUIZ SAN PEDRO	368.***.***-09	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "a", "e", "f", "g" e "h" do edital.
014/2024	HABILITADA	GABRIELY EDUARDA COSTA FRANCHINI	472.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
019/2024	INABILITADA	LUANA CREMASCO MASSOLINI	472.***.***-65	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alíneas "f" do edital.
025/2024	HABILITADA	EMANUELI BARBA ROCHA	485.***.***-74	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
033/2024	HABILITADA	LETÍCIA MARTELLI	503.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
034/2024	HABILITADA	LETÍCIA MARTELLI	503.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
039/2024	HABILITADA	SOLANGE RUSSO VIDOTTI	421.***.***-11	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
044/2024	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



066/2024	HABILITADA	EMANUELI BARBA ROCHA	485.***.***-74	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
071/2024	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
074/2024	HABILITADO	JOÃO PAULO ROSENDO	372.***.***-96	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
081/2024	HABILITADO	REINALDO CESAR ALVES JACINTO	365.***.***-67	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
099/2024	HABILITADA	GABRIELY EDUARDA COSTA FRANCHINI	472.***.***-66	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
113/2024	INABILITADA	RAQUEL RODRIGUES CANGANE	356.***.***-16	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "d" e "e" do edital.
131/2024	HABILITADA	EMANUELI BARBA ROCHA	485.***.***-74	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	ROSANGELA DE JESUS VIANA GOMES	016.***.***-08	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
133/2024	HABILITADA	SAMARIS ELLEN RAMOS DE OLIVEIRA	310.***.***-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
134/2024	HABILITADA	SAMARIS ELLEN RAMOS DE OLIVEIRA	310.***.***-80	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

135/2024	INABILITADA	MEIRILENE FERREIRA SILVA MACEDO	616.***.***38	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "e" e "i" do edital.
137/2024	HABILITADO	CIRO JOSÉ CERQUETANI ORNELAS	302.***.***-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADO	ELIZEU PEDROSO ROSA	226.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
001/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGNETTI DA SILVA	306.***.***-78	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
005/2025	INABILITADA	DÉBORA CRISTINA POIANI	481.***.***-64	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e", "f", e "g" do edital.
011/2025	HABILITADA	ANA CAROLINA MACHADO	501.***.***-02	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
015/2025	INABILITADA	SUELLEN FREITAS DA SILVA	469.***.***-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c", e "h" do edital.
017/2025	HABILITADA	TAINARA KATRINE FORMIGONI	453.***.***-63	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
021/2025	HABILITADO	LAION BRUNO GUSTAVO DE SIQUEIRA	489.***.***-73	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.



023/2025	INABILITADA	JULIANA FERNANDA DOS SANTOS	419.***.***-78	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "e", "f", "g" e "h" do edital.
024/2025	INABILITADO	MICHEL JOSÉ DOS SANTOS	372.***.***-27	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
027/2025	INABILITADA	SUELLEN FREITAS DA SILVA	469.***.***-44	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "a", "c", e "h" do edital.
030/2025	HABILITADA	LETÍCIA MARTELLI	503.***.***-48	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
032/2025	HABILITADA	ADRIANA MARIA CALIAN BATAIERI	221.***.***-84	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
033/2025	HABILITADO	MARCELO KENJI YOSHIKA	342.***.***-46	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2025	INABILITADA	ROSELI DAYELLI PEREIRA BENTO	420.***.***-59	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "e" do edital.
044/2025	HABILITADO	JOÃO VITOR ROQUE DE SOUZA	430.***.***-64	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2025	HABILITADO	LUIS FELIPE DE LIMA BALDO	484.***.***-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
044/2025	HABILITADA	ROSELI DAYELLI PEREIRA BENTO	420.***.***-59	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



044/2025	HABILITADA	CARLEN BRENA DE OLIVEIRA ANTUNES	47.501.003/0001-72	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	INABILITADO	ALEXANDRE CALDEIRA	111.***.***-10	O interessado não atendeu os itens 6.1.2 alínea "g" do edital.
045/2025	HABILITADO	LEANDRO CÉSAR FERREIRA	213.***.***-03	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADO	CIRO JOSÉ CERQUETANI ORNELAS	302.***.***-65	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
045/2025	HABILITADA	ELAINE CRISTINA COGNETTI DA SILVA	306.***.***-78	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
046/2025	HABILITADA	ALINE BELO CARDOSO	377.***.***-55	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
052/2025	HABILITADO	JAIR FIALHO RIBEIRO	265.***.***-19	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2025	HABILITADO	DENIS MESSIAS SIQUEIRA	491.***.***-00	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
052/2025	HABILITADA	FRANCIANI FERREIRA MATOS FURLANETO	364.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
053/2025	HABILITADA	PLEVNIA ENFERMAGEM LTDA	53.556.793/0001-96	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



054/2025	HABILITADA	NÚCLEO RADIOLOGICO DE CATANDUVA LTDA	00.720.976/0001-39	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
054/2025	INABILITADA	SABRINA LHAUNE NASCIMENTO SILVA	523.***.***-92	A interessada não atendeu os itens 6.1.1 alínea "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "k", "l", "n", "o", "p", "q" e "r" do edital.
055/2025	HABILITADA	GIZELE PRIMANI RAMOS	365.***.***-10	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
056/2025	HABILITADA	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SRC LTDA	17.410.991/0001-83	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
057/2025	HABILITADA	SIMÉIA DUARTE	359.***.***-01	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
057/2025	HABILITADA	SALETE APARECIDA ROCHA	212.***.***-75	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	INABILITADO	FABRÍCIO DEL GIUDICE MAURUTTO	29.315.764/0001-58	O interessado não atendeu os itens 6.1.1 alínea "j", "k", "l", "m" e "n" do edital.
058/2025	HABILITADA	HEALTHLY LIFE LTDA	42.979.304/0001-92	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
058/2025	HABILITADA	MEDISAUDE LTDA	54.137.854/0001-43	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.



058/2025	INABILITADA	GR DE PAULA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	40.894.179/0001-92	A interessada não atendeu os itens 6.1.2 alínea "j" do edital.
058/2025	HABILITADA	VINICIUS BASAGLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	53.025.682/0001-53	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Contratação.

Catanduva – SP, 14 de março de 2025.

Carla Soncini

Membro

Nathalia Longo Pasqualatto

Membro

Tiago Ventorine da Silva

Membro

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - IMES****Departamento de Compras****Dispensas**

www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo nº 0002/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0001 /2025

Considerando o valor total estimado de **R\$ 3.010,78** e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a seguinte empresa, **FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES**, CNPJ: 34.168.174/0001-80 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS, FARDO DE GARRAFA DE ÁGUA MINERAL DE 510 ML COM 12 UNIDADES E CAIXA DE COPO DE ÁGUA MINERAL DE 200 ML COM 48 UNIDADES PARA FORNECIMENTO AO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA**, com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto acima mencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 28 de fevereiro de 2025

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
DIRETOR

.....
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0001/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de galão de água mineral de 20 litros, fardo de garrafa de água mineral de 510 ml com 12 unidades e caixa de copo de água mineral de 200 ml com 48 unidades para fornecimento ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
FLAVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES-ME (REF. AOS LOTES 1,2 E 3)	R\$ 3.010,78

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES - DIRETOR
.....



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



Processo Administrativo nº 0003/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 0002 /2025

Considerando o valor total estimado de **R\$ 5.528,00** e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a seguinte empresa, ALAIRCE ASSUMPCÃO - ME, CNPJ: 25.199.678/0001-76 visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ EMBALADOS À VÁCUO EM PACOTES DE 500G E AÇUCAR REFINADO EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG. REFERENTE AO ITEM 2, LOTE 2 - Café Moído, torrado, superior, 100% Arábica, Embalado A Vácuo** com fulcro no art. 75 inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto acima mencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Tesouraria para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, 13 de março de 2025

**PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES
DIRETOR****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pó de café embalados à vácuo em pacotes de 500g e açúcar refinado embalados em pacotes de 1kg.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALAIRCE ASSUMPCÃO - ME (REF. AO LOTE 2)	R\$ 5.528,00
LOTE 1, ITEM 1	FRACASSADO

PAULO ROBERTO VIEIRA MARQUES - DIRETOR



www.imescatanduva.edu.br

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67

Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Recredenciada: Portaria CEE/GP nº 298 de 03/08/21

Av. Daniel Dalto s/n | Caixa Postal: 86 | 15.800-970 | Catanduva-SP

Telefone/WhatsApp: (17) 3531-2200 | E-mail: secretaria@imescatanduva.edu.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025****EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025****TIPO: Menor Preço por Lote**

O Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva/SP, torna público que no dia **14/03/2025 às 17h**, por meio da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br), será disponibilizada para envio de propostas a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº 003/2025, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES E INSTRUÇÃO DOS ALUNOS DO CURSO DE ODONTOLOGIA QUE ATUAM NO ATENDIMENTO DA CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA DO IMES CATANDUVA**, de acordo com a descrição detalhada constante do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. **O Edital na íntegra está no site www.imescatanduva.edu.br campo “Licitações” ou através da plataforma www.bll.org.br para retirada (download).** Mais informações serão obtidas no Instituto Municipal de Ensino Superior de Catanduva, situado na Avenida Daniel Dalto, S/N, (Rodovia Washington Luís - SP-310 - km 382), na cidade de Catanduva/SP, ou pelo e-mail licitacao@imescatanduva.edu.br ou pelo fone (17) 3531-2141, das 14h às 18h em dias úteis.

Catanduva/SP, 13 de março de 2025

Paulo Roberto Vieira Marques
Diretor